



gini
F
N
H

Proposta de Revisão do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil do Município de Velas

Município de Velas

2019



**PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL**
Câmara Municipal de Velas

Ficha Técnica

Informação sobre o documento e autores	
Proponente	Município de Velas Rua de São João 9800-539 Velas ☎ +351 295 412 214 ☎ + 351 295 412 351 ✉ geral@cmvelas.pt 🌐 http://cmvelas.pt
Referência do Projeto	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
Descrição do Documento	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Velas
Referência do Ficheiro	PMEPCV
Versão	2
N.º de Páginas	121
Coordenação	Jorge Henriques
Equipa Técnica	Júlio Rodrigues Jorge Almeida António Freitas Janete Fonseca Marco Bento
Outras Colaborações	Gilda Galego
Data	Novembro de 2019



PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL Câmara Municipal de Velas

Handwritten signature and initials in blue ink.

Índice

Índice de figuras	5
Índice de tabelas	6
Lista de acrónimos	7
Referências legislativas	10
Legislação Estruturante	10
Registo de atualizações	11
Registo de exercícios	12
Parte I – Enquadramento	13
1. Introdução	13
2. Finalidade e objetivos	13
3. Tipificação dos riscos	14
4. Critérios para a ativação	16
4.1. Competências para a ativação do plano	16
Parte II – Execução	21
1- Estruturas	21
1.1. Estrutura da Direção Política	22
1.2. Estrutura de coordenação Política e Institucional	22
1.3. Estrutura de Comando Operacional	24
2. Responsabilidade	24
2.1. Responsabilidade dos Serviços de Proteção Civil	25
2.2. Responsabilidade dos Agentes de Proteção Civil (APC)	26
2.3. Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio (OEA)	30
3. Organização	35
3.1. Infraestruturas de relevância operacional	35
3.1.1. Rede rodoviária	35
3.1.2. Portos e varadouros	35
3.1.3. Aeroporto	35
3.1.4. Redes de telecomunicações	36
3.1.5. Sistema de abastecimento de água	36
3.1.6. Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de proteção civil e socorro	37
3.2. Zonas de intervenção	38
3.2.1. Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)	39
3.3. Mobilização e coordenação de meios	39
3.4. Notificação Operacional	40
4. Áreas de intervenção	41
4.1. Gestão administrativa e financeira	41



PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL Câmara Municipal de Velas

4.2.	Reconhecimento e avaliação.....	43
4.3.	Logística.....	45
4.3.1.	Apoio Logístico às Forças de Intervenção	45
4.3.2.	Apoio Logístico às Populações.....	46
4.4.	Comunicações	49
4.5.	Informação Pública	50
4.6.	Confinamento e/ou Evacuação.....	52
4.7.	Manutenção da ordem pública	56
4.8.	Serviços médicos e transporte de vítimas.....	57
4.9.	Socorro e salvamento	60
4.10.	Serviços mortuários	62
Parte III – Inventários, Modelos, Listagens		65
1.	Inventário de meios e recursos.....	65
2.	Lista de contactos	65
3.	Modelos	65
3.1.	Relatórios.....	65
3.1.1.	Relatório Imediato de Situação.....	65
3.1.2.	Relatório de Situação Geral.....	67
3.1.3.	Relatório de Situação Especial.....	69
3.1.4.	Relatório Final.....	71
3.2.	Modelo de Requisição	74
3.3.	Comunicados	75
3.4.	Lista de distribuição	76
Anexos		79
Anexo 1- Cartografia de Apoio		79
Anexo 2- Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano.....		87
Anexo 3- Expressões de comunicações rádio, alfabeto fonético e modo de transmissão de horas via rádio		91
Anexo 4- Lista de inventários de meios e recursos.....		93
Anexo 5- Lista de contactos de entidades intervenientes e de apoio a emergência		94
Anexo 6- Modelos de relatórios, requisições e outros registos.....		95
Anexo 7- Modelos de comunicados para a divulgação pública		105
Anexo 8- Lista de distribuição do plano.....		107
Anexo 9- Glossário		108



sin
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Índice de figuras

Figura 1- Processo de decisão da ativação do PMEPCV	17
Figura 2- Grau de gravidade.....	19
Figura 3- Esquema da estrutura de Proteção Civil em Portugal	21
Figura 4- Organização da zona de intervenção	38
Figura 5- Organograma do Sistema de Comunicações	50
Figura 6- Fluxograma de procedimentos e instruções de coordenação no confinamento/evacuação.....	53
Figura 7- Fluxograma de procedimentos e instruções de coordenação de serviços médicos e transporte de vítimas.	58
Figura 8- Procedimentos de Socorro e Salvamento	61
Figura 9- Organização e Procedimentos dos Serviços Mortuários	63
Figura 10 - Enquadramento Geográfico de São Jorge	79
Figura 11 - Hidrografia do Município de Velas	80
Figura 12 - Mapa de Proteção Civil da Freguesia do Norte Grande	81
Figura 13 - Mapa de Proteção Civil da Freguesia das Manadas	82
Figura 14 - Mapa de Proteção Civil da Freguesia de Rosais	83
Figura 15 - Mapa de Proteção Civil da Freguesia de Santo Amaro.....	84
Figura 16 - Mapa de Proteção Civil da Freguesia da Urzelina.....	85
Figura 17 - Mapa de Proteção Civil da Freguesia de Velas.....	86

Handwritten signature and initials in blue ink.

Índice de tabelas

Tabela 1- Tabela de registo de atualizações.....	11
Tabela 2- Tabela de registo de exercícios.	12
Tabela 3- Identificação dos riscos avaliados no âmbito do PMEPCV	14
Tabela 4- Hierarquização do grau de risco para as ocorrências-tipo definidas	15
Tabela 5- Níveis de alerta.....	19
Tabela 6 - Contactos dos locais de funcionamento da CMPC.....	23
Tabela 7- Responsabilidades dos serviços de proteção civil.....	25
Tabela 8- Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil.....	26
Tabela 9 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	31
Tabela 10 - Nascentes e furos associados ao sistema de abastecimento de água	36
Tabela 11- Instalações de agentes de proteção civil no Município.....	37
Tabela 12- Edifícios e locais de utilização coletiva	37
Tabela 13- Outras infraestruturas.....	38
Tabela 14- Mecanismos de notificação consoante o tipo de risco.....	41
Tabela 15- Intervenientes e prioridades de ação na fase de reconhecimento e avaliação da situação.....	42
Tabela 16- Listagem dos responsáveis, entidades e prioridades de ação na fase de apoio logístico.....	44
Tabela 17- Instruções específicas de atuação no apoio logístico às forças de intervenção	45
Tabela 18- Instruções específicas de atuação no apoio logístico à população	46
Tabela 19- Localização das ZCAP no Concelho de Velas.....	47
Tabela 20- Procedimentos para a gestão de informação pública	51
Tabela 21 - Localização das ZCL e abrigos temporários.....	53
Tabela 22- Relatório Imediato de Situação	65
Tabela 23- Relatório de Situação Geral	67
Tabela 24 - Relatório de Situação Especial	70
Tabela 25 - Relatório Final	71
Tabela 26 - Modelo de Requisição	74
Tabela 27 - Modelo de Comunicado 1	75
Tabela 28 - Modelo de Comunicado 2	76
Tabela 29 - Lista de distribuição.....	76
Tabela 30- Expressões de comunicação rádio	91
Tabela 31- Alfabeto Fonético.....	92
Tabela 32- Modo de transmissão de horas via rádio	92



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Lista de acrónimos

AGTA - Acidente Grave de Tráfego Aéreo
AGTM - Acidente Grave de Tráfego Marítimo
AGTR - Acidente Grave de Tráfego Rodoviário
AIC - Acidentes em Instalações de Combustível
ANPC - Autoridade Nacional para a Proteção Civil
AP Acidente de Poluição
API - Acidentes em Parques Industriais
APC - Agente de Proteção Civil
ATMP - Acidente no Transporte de Mercadorias Perigosas
AV - Atividade Vulcânica
BVV - Bombeiros Voluntários de Velas
CCON - Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDPC - Comissão Distrital de Proteção Civil
CE - Colapso de Estruturas
CIVISA - Centro de Informação e Vigilância Sismo vulcânica dos Açores
CMPC - Comissão Municipal de Proteção Civil
CMV - Câmara Municipal de Velas
CNE - Corpo Nacional de Escutas
CNPC - Comissão Nacional de Proteção Civil
COP – Comandante de Operações de Socorro
CPX - Exercícios de Postos de Comando
CT - Ciclones e Tempestades
CPOI - Colapso Pontes e Outras Infraestruturas
CVARG - Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos
DM - Delegação Marítima
EC - Erosão Costeira
EDA - Eletricidade dos Açores
GC - Galgamentos Costeiros
GNR - Guarda Nacional Republicana



PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL Câmara Municipal de Velas

Handwritten signature and initials in blue ink.

IE - Incêndio em Edifícios
IF - Incêndios Florestais
IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores
LIVEX – Exercícios à Escala Real
LREC - Laboratório Regional de Engenharia Civil
MAI - Ministro da Administração Interna
MMV - Movimento de Massa em Vertentes
NEP - Norma de Execução Permanente
OEA - Organismos e Entidades de Apoio
PDM - Plano Diretor Municipal
PEE - Plano de Emergência Externo
PEI - Plano de Emergência Interno
PI - Precipitação Intensa
PM - Polícia Marítima
PMA - Posto Médico Avançado
PMEPCRG - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Grande
POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira
PSP - Polícia de Segurança Pública
RAA - Região Autónoma dos Açores
RPRE - Rede Privativa de Radiocomunicações Privadas
S - Sismos
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS - Short Message Service (mensagens escritas de telemóvel)
SRPCBA - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
SRS - Serviço Regional de Saúde
T - Tsunamis
TO - Teatro de Operações



PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature and initials in blue ink]

TTX - Exercício de Decisão

ZA - Zonas de Apoio

ZCAP - Zonas de Concentração e Alojamento das Populações

ZCL - Zonas de Concentração Local

ZCR - Zona de Concentração e Reserva

ZI - Zona de Intervenção

ZRM - Zona de Reunião de Mortos

ZRR - Zonas de Receção e Reforço

ZS - Zonas de Sinistro

Handwritten signature and initials in blue ink.

Referências legislativas

Legislação Estruturante

Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio – Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;

Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro: Define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal. Estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comando operacional municipal de emergência de proteção civil;

Lei n.º 59/2015, de 24 de junho – Primeira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna;

Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio – Fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro– Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal;

Decreto-lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que república o diploma – Lei de Bases da Proteção Civil.

Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2ª edição – Dezembro de 2017



**PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL**
Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Registo de atualizações

Tabela 1- Tabela de registo de atualizações

Emitente	Título	Data
Câmara Municipal de Velas	PMEPCV	Novembro 2019

Versão	Data Revisão	Página Alterada	Alterações efetuadas	Razão da Alteração	Entidade aprovadora	Assinatura

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Registo de exercícios

Tabela 2- Tabela de registo de exercícios.

Tipo de exercício			Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes, organismos e entidades envolvidos	Meios e recursos envolvidos	Ensinamentos recolhidos
TTX	CPX	LivEx							

Por exercício de decisão (TTX) entende-se o exercício com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, em contexto de sala, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes.

Por exercício de postos de comando (CPX) entende-se aquele que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.

Por exercício à escala real (LivEx) entende-se um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Desde a aprovação do PMEPCV foram realizados dois exercícios, um LivEx no dia 22 de Maio de 2015 e um CPX a 30 de Abril de 2015.



Parte I – Enquadramento

1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil das Velas (PMEPCV) foi concebido para fazer frente a possíveis situações de emergência que possam surgir ou ter algum tipo de influência na área pertencente ao Município das Velas, tendo também o objetivo de inventariar e organizar as entidades bem como recursos disponíveis por cada uma destas, para uma correta e eficaz intervenção nas áreas de socorro em situações de emergência.

O PMEPCV é um documento flexível e dinâmico, que define as principais orientações relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços relativamente ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo sempre como objetivo principal a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e assegurar, no mais curto espaço de tempo, o restabelecimento da normalidade.

O PMEPCV aplica-se na área territorial do Município de Velas, o qual abrange 119,08 Km² e total de 5398 habitantes (censos 2011), divididos por 6 freguesias: Rosais, Velas, Santo Amaro, Urzelina, Manadas e Norte Grande.

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal, Luís Virgílio de Sousa da Silveira ou no caso de não poder exercer essas funções poderá ser substituído pelo seu legal substituto no Serviço Municipal de Proteção Civil, o vereador Marco Diocleciano Silva Almada.

O PMEPCV foi elaborado segundo as diretivas da Comissão Nacional de Proteção Civil, Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, que contém os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

O presente plano deve ser entendido como um documento dinâmico, suscetível de ser melhorado de acordo com a introdução das alterações que se julgarem mais convenientes face à realidade de cada momento.

Os planos de emergência de âmbito Municipal dos Municípios das Regiões Autónomas são elaborados pela Câmara Municipal e aprovados pelo membro do Governo Regional que tutela o setor da Proteção Civil, mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e do Serviço Regional de Proteção Civil respetivos.

O PMEPCV entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação da deliberação de aprovação no Diário da República, de acordo com o n.º 12 do artigo 7º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

2. Finalidade e objetivos

A revisão do PMEPCV resulta da necessidade de existir um planeamento prévio das operações de proteção civil para que o resultado seja uma eficaz gestão das ações de emergência. Deste modo pretende-se que o presente plano seja um instrumento que estabelece o quadro orgânico e funcional de intervenção em situações de acidente

grave ou catástrofe, bem como o dispositivo de funcionamento dos diversos serviços chamados a intervir em situação de emergência, e também a coordenação entre as várias forças intervenientes no plano.

O PMEPCV define os mecanismos que permitem a gestão dos meios e recursos para intervir em situações de emergência.

Os objetivos principais do plano de emergência são:

- Identificar e avaliar os riscos presentes na área do Município;
- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;
- Definir a Unidade de Direção, Coordenação e Comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de operação das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vidas e bens, reduzir ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação e autoproteção.

3. Tipificação dos riscos

Este documento destina-se a caracterizar a multiplicidade de riscos de origem natural, tecnológica ou mista com possibilidade de afetar o Município das Velas e a reproduzir uma forma rápida e eficaz de responder a eles, conforme apresentados na Tabela 3.

Tabela 3- Identificação dos riscos avaliados no âmbito do PMEPCV

Risco	Categoria	Designação
Naturais	Condições meteorológicas adversas	Precipitação intensa (PI)
		Ciclones e tempestades (CT)
		Galgamentos costeiros (GC)
	Geologia	Sismos (S)
		Tsunamis (T)
		Atividade vulcânica (AV)

Tecnológicos		Movimentos de massa em vertentes (MMV)
		Erosão costeira (EC)
	Transportes	Acidentes graves de tráfego rodoviário (AGTR)
		Acidentes graves de tráfego marítimo (AGTM)
		Acidentes graves de tráfego aéreo (AGTA)
		Acidente no transporte de mercadorias perigosas (ATMP)
	Vias de comunicação e infraestruturas	Colapso de pontes e outras infraestruturas (CPOI)
	Atividade industrial	Acidentes em parques industriais (API)
		Acidentes em instalações de combustível (AIC)
	Áreas urbanas	Incêndio em edifícios (IE)
		Colapso de estruturas (CE)
Mistos	Incêndios florestais (IF)	
	Acidentes de poluição (AP)	

Nota: adaptado do Caderno Técnico PROVIC nº 9 – Guia para a caracterização de risco no âmbito da elaboração de planos de emergência de proteção civil.

Sendo este um plano geral de emergência de proteção civil, tem como objetivo dar resposta à globalidade dos riscos que possam atingir a área do Concelho e que estão identificadas na Tabela 1. Estas ocorrências destacam-se pela sua particular incidência e/ou pela potencial gravidade das consequências, das quais estão presentes na tabela 4 organizadas pelo seu grau de risco.

Tabela 4- Hierarquização do grau de risco para as ocorrências-tipo definidas

	Gravidade residual	Gravidade reduzida	Gravidade moderada	Gravidade acentuada	Gravidade crítica
Probabilidade Baixa		IF	AGTA API	CPOI AP	
Probabilidade Média-Baixa			AIC AGTM	AV	
Probabilidade Média			T IE CE	AGTR ATMP	
Probabilidade Média-Alta			PI CI MMV EC	S	
Probabilidade Elevada			GC		

LEGENDA:

Risco baixo	Risco Moderado	Risco elevado	Risco extremo
-------------	----------------	---------------	---------------



[Handwritten signature and initials]

4. Critérios para a ativação

O PMEPCV pode ser ativado quando se verifique a ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, em que seja reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas ou medidas especiais de reação

As situações de emergência que ocorrem no Município, raramente atingem a dimensão e severidade necessárias para que seja ativado o PMEPCV, pelo que a capacidade de resposta do dispositivo normal dos Agentes de Proteção Civil (APC) do Município é suficiente para dar resposta a tais situações, repondo a normalidade de forma rápida.

Os critérios base para fundamentar a sua ativação/desativação, poderão estar relacionados com a natureza dos acidentes graves ou catástrofes suscetíveis de afetar a área territorial do concelho, os danos e prejuízos provocados por tais situações (efeitos na população, danos nos bens e património, danos nos serviços e infraestruturas e no ambiente) ou o empenhamento/esgotamento dos meios e recurso a empregar.

4.1. Competências para a ativação do plano

No desempenho das suas funções de responsável municipal da política de proteção civil, o Diretor do PMEPCV, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal de Velas ou seu legal substituto, devidamente apoiado pelo Serviço Municipal da Proteção Civil (SMPC) e pelos restantes Agentes de Proteção Civil de âmbito municipal, é competente para declarar a situação de alerta de âmbito municipal (nº 2, artigo 6º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro).

A ativação do plano é competência da Comissão Municipal de Proteção Civil.

A composição reduzida da Comissão Municipal de Proteção Civil deve integrar:

- Presidente da Câmara Municipal ou o vereador com competência delegada;
- Comandante Operacional Municipal
- Um elemento do comando dos Bombeiros Voluntários de Velas;
- Um representante da GNR;
- Um representante da PSP;
- Um representante da Polícia Marítima;
- Um representante da Capitania do Porto da Horta – Delegação Marítima das Velas;
- Diretor do Centro de Saúde de Velas ou dirigente máximo da USISJ;
- Autoridade de Saúde de Velas
- Um representante dos Serviços de Segurança Social e Solidariedade.

Os meios a utilizar para a publicitação da ativação do PMEPCV deverão ter em conta a extensão territorial da emergência e a gravidade da situação, podendo ser utilizados os seguintes meios:

- Órgãos de comunicação social;
- Mensagens escritas de telemóvel (SMS);

- Mensagens de correio eletrónico (e-mail);
- Divulgação no sítio da internet da Câmara Municipal de Velas;
- "Difusão porta-a-porta";
- Afixação de editais.

Com a ativação do plano, a CMPC inicia funções no apoio direto ao Diretor do Plano, nomeadamente na coordenação técnica e operacional dos meios e recurso a disponibilizar.

A desativação do PMEPCV e consequente desmobilização operacional ocorrem mediante entendimento entre o Diretor do Plano, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Velas e a Comissão Municipal de Proteção Civil.

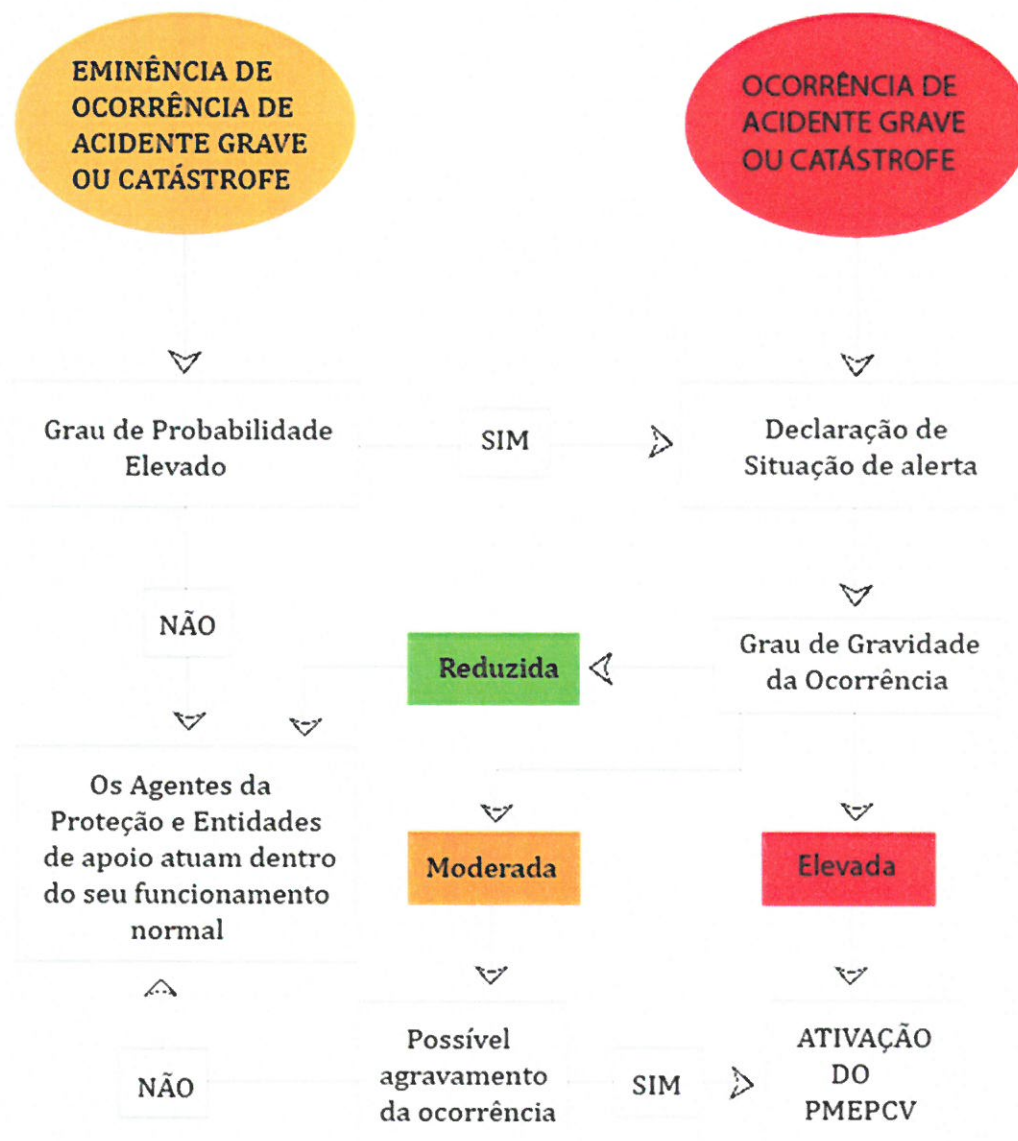


Figura 1- Processo de decisão da ativação do PMEPCV

No que se refere à tipificação do grau de gravidade do acidente grave ou catástrofe tem como base na escala presente na figura 2.

	Residual	Reduzida	Moderada	Acentuada	Crítica
Efeitos na População	Não há feridos nem vítimas mortais; Não há mudança / retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 12 horas).	Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais; Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas.	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas.	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais.	Grande número de feridos e de hospitalizações. Retirada em grande escala de pessoas por uma longa duração. Significativo número de vítimas mortais.
Danos nos Bens e Património	Sem danos.	Poucos danos, não afetam a utilização dos bens.	Alguns danos. Pode afetar a utilização dos bens por um período inferior a 24 horas.	Alguns danos. Inutilização dos bens por um período superior a 24 horas.	Muitos danos. Destruição ou inutilização dos bens por um período de longa duração.
Danos nos Serviços e Infraestruturas	Não há, ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade.	Disfunção (dificuldade ou problema de funcionamento) por um período inferior a 24 horas.	Afetação de serviços e/ou infraestruturas que pela sua importância causa constrangimento na comunidade (menos de 24 horas).	Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis.	Muitos serviços indisponíveis. A comunidade deixa de conseguir funcionar sem apoio externo.
Danos no Meio Ambiente	Não há danos para o ambiente.	Pequenos impactos no ambiente, sem efeitos duradouros.	Algum impacto no ambiente, mas sem efeitos duradouros.	Alguns impactos no ambiente com efeitos a longo prazo.	Impacte ambiental significativo e/ou danos permanentes.
Características da Ocorrência	Ocorrência facilmente controlável. Sem necessidade de reforço de meios e num curto	Ocorrência controlável com recurso apenas a meios próprios e num curto espaço de tempo.	Controlável com reforço e empenhamento de vários meios e uma atuação concertada. Controlável em	Situação dificilmente controlável em menos de 12 horas.	Ocorrência necessária de um período tempo igual ou superior a 24 horas para controlar a situação.



PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL Câmara Municipal de Velas

	espaço de tempo.		menos de 12 horas.		
--	------------------	--	--------------------	--	--

Tabela 5- Níveis de alerta

Alerta	Nível de risco	Principais medidas
Vermelho	Extremo	Ativação do PMEPCV.
Laranja	Acentuado	Declaração de situação de alerta. Convocação da CMPC e esta decide sobre a necessidade de ativação do PMEPCV.
Amarelo	Moderado	Declaração de situação de alerta. As entidades do CMPC deverão estar contactáveis.
Azul	Moderado	Entidades de Proteção Civil atuam dentro dos procedimentos normais.
Verde	Baixo	Procedimentos normais do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Os critérios mínimos de quantificação dos danos, para efeitos de ativação do PMEPCV são:

- 20 % da área territorial de uma Freguesia do Município afetada;
- Mais de oito (8) famílias desalojadas;
- Mais de quatro (4) mortos;
- Mais de dez (10) feridos graves;
- Mais de três (3) desaparecidos;
- Mais de sete (7) isolados;
- Mais de um (1) edifício indispensável às operações de proteção civil danificado;
- Aluimentos, deslizamentos e desprendimentos de solos e pedras que ponham em risco mais do que três (3) habitações;
- Evento sísmico com magnitude igual ou superior a VIII na escala de Mercalli modificada
- Queda de uma (1) aeronave na área territorial do Município;
- Suspensão do fornecimento de água e/ou energia por mais de 24 h;
- Suspensão do fornecimento de telecomunicações por mais de 48 h;
- Danos totais ou parciais em vias rodoviárias essenciais à atividade do Município;
- Iminência ou entrada em erupção de vulcão;
- Iminência ou ocorrência de ciclones e tempestades tropicais;
- Iminência ou ocorrência de tsunami;

Figura 2- Grau de gravidade



PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL Câmara Municipal de Velas

- Derrame de matérias perigosas no solo (acidente com camião cisterna), nas imediações de dois (2) ou mais fogos.

Em conclusão, importa sublinhar que se entende que é sempre preferível ativar o plano antecipadamente do que demasiado tarde, assim como é sempre mais fácil e preferível desmobilizar meios que se tenha verificado desnecessários, do que mobilizá-los após verificada a sua necessidade em plena emergência. Com base nestes aspetos, o PMEPCV é desenhado e planeado para funcionar como um instrumento de precaução mas também de rápida atuação no caso de ter de ser colocado em ação